

I- Fiscal: Marcelo das Chagas Barbosa – Matrícula nº 953175

II- Fiscal: Reny Adonay Oliveira Moreira – Matrícula nº 27786

III- Gestor do Contrato: Rosimaire Viana Bezerra – Matrícula nº 954736

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 898/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 033140/2025 – SMSA, cujo objeto é Adesão para contratação de empresa especializada para serviço de locação de equipamentos de sonorização, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - SMSA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes agentes do Contrato Administrativo nº 898/ 2025:

I- Fiscal: Marcelo das Chagas Barbosa – Matrícula nº 953175

II- Fiscal: Reny Adonay Oliveira Moreira – Matrícula nº 27786

III- Gestor do Contrato: Rosimaire Viana Bezerra – Matrícula nº 954736

Boa Vista/RR, 10 de abril 2026.

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 026/2026 – GAB/SMO/GC

NUP: 9.209183/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas atra-vés do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101, (Fiscal Técnico), da fiscalização/supervisão do contrato, conforme tabela abaixo:

| PROCESSO | CONTRATO |
|----------------|-----------------------|
| 25778/2024 SMO | 528/SMO/GC/DPLAN/2025 |

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 16 de abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 25778/2024/SMO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 528/SMO/GC/DPLAN/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como adequar a planilha de custo vinculadas ao contrato ora aditado, for-

malizando os seguintes acréscimo e supressão:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 247.980,96 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos);

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 496.682,85 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 3.664.926,50 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 9519882/2023/MCID/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 09 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2026/SMPOFTI/SA

(NUP Nº 0000.9.210940/2026)

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2025/GAB/SMPOFTI, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6462,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do acompanhamento e fiscalização a Fiscal Técnica do contrato acima:

I – Juliana Cristina das Chagas Lopes, matrícula nº 967049;

Art. 2º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:

I - Fiscal Técnico: Julianny Caroliny da Silva Santos, matrícula nº 955845;

Art. 3º - Compete ao gestor e aos fiscais do contrato, no âmbito de suas competências, acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Márcio Vinícius De Souza Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI